

## PARECER CUTHAB

Proc. 00269/23 - PLL 127/23

**Altera o art. 1º da Lei nº 1.472, de 19 de outubro de 1955 – que denomina o logradouro público D. LUIZ GUANELLA localizado na Vila Ipiranga.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o projeto de autoria do Vereador Moisés Barbosa, que altera o art. 1º da Lei nº 1.472/55, no qual visa denominar Rua São Luís Guanella a atual D. LUIZ GUANELLA, que faz limite com a Vila Ipiranga e a Vila Jardim.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos para a tramitação, como também a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme apresentado no projeto, a comunidade da Congregação Servos da Caridade, representada pelo Pe. Antonio Francisco De Melo Viana, gostaria de mudar a nomenclatura para São Luís Guanella, visto que o mesmo foi canonizado pelo Papa Bento XVI somente em 2011.

São Luís Guanella foi um Sacerdote da Terceira Ordem, como também é conhecido como fundador dos Servos da Caridade e das Filhas de Santa Maria da Providência. Devidos seus vários trabalhos e como também suas fundações benéficas para com a população pobre, foi reconhecido pelos seus trabalhos com a comunidade a sua volta. No dia 24 de outubro de 1915, aos 73 anos, faleceu deixando seu legado vivo, como também suas benfeitorias com a comunidade.

Sendo assim, não há motivos para a objeção de tal alteração. Por isso, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 20/06/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0573436** e o código CRC **26BC70A2**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 122/23 - CUTHAB** contido no doc 0573436 (SEI nº 036.00053/2023-08 – Proc. nº 0269/23 - PLL nº 127), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **26 de junho de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 26/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0576833** e o código CRC **AFC4F677**.